



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 01

Processo nº 160.2021

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Rubrica

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a V.Exa. Seja autorizado a realização de despesa, conforme discriminação, para melhor desempenho das atividades da Administração Municipal:

Contratação de empresa para a aquisição de extintores de incêndio novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/NMETRO), os quais serão utilizados em diversas escolas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

As despesas se justificam em face da necessidade destes serviços serem de extrema necessidade para o bom andamento da administração.

O valor total estimado da despesa é de **R\$ 14.678,00 (quatorze Mil e seiscentos e setenta e oitenta Reais)**.

As despesas decorrentes correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária própria a ser definida no ato da solicitação pelo órgão requisitante, a saber:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa	Fonte De Recursos
02 – PODER EXECUTIVO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.01 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0403.2011 – Manutenção da Secretaria de Educação 12.365.0404.2073 – Manutenção do Salário-Educação QSE	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	TESOURO MUNICIPAL/FPM/ICMS e RECURSOS DO QSE

Os serviços acima solicitados deverão ser fornecidos mediante requisição do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa. Para quaisquer esclarecimentos.

São João do Paraíso/MA 22 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Anely de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação

ANELY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Exmo Sr.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA